

ANEXO - II

RELAÇÃO DOS PROCESSOS TRABALHISTAS - ESTIMATIVA DE CONDENAÇÃO

Ilmo. Sr.

João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior

Administrador Judicial

Ref: Recuperação Judicial de Brasfumos Ind. Brasileira de Fumos S/A

Processo nº 077/1.11.0001346-3

Rosângela Carvalho Werland, por sua procuradora, instrumento de mandado incluso nos autos da reclamatória trabalhista nº01690-2005-731-04-00-0, vem em atenção a determinação judicial informar que na data de 09/11/2010 recebeu a quantia de R\$ 10.138,79, conforme alvará judicial.

Certo de que o exposto será alvo da costumeira atenção, colhe o ensejo para externar protestos de distinta consideração.

Venâncio Aires, 27 de julho de 2011.


Ana Lúcia Fanck
OAB RS 58.925

Nº DO PROCESSO	DATA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	RECLAMANTE	TIPO DE VÍNCULO	FUNÇÃO	SETOR	PERÍODO TRABALHADO		VARA	COMARCA	AJUIZADO EM	FASE	SENTENÇA EM FASE INICIAL	DEPÓSITO RECURSAL/RECURSO ANTES DO JULGO	VALOR DA AÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONDENAÇÃO	PROBABILIDADE DE PERDA	OBJETOS DA AÇÃO	ENCERRADA TRANSITADO EM JULGADO	VALOR ACORDADO OU SENTENÇAD
						Início	Fim												
0000810-25.2010.5.04.073 DE INSTRUÇÃO 3	08/11/2011 - AUDIÊNCIA ADAD ROSA DE OLIVEIRA			TERCEIRIZADO				3ª VT	SANTA CRUZ DO SUL	17/12/10	INICIAL			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Possível	INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DO TRABALHO. FGTS + 40%, horas extras e reflexos, domingos e feriados, adicional insalubridade, vale transporte, férias simples, proporcional e em dobro, 13º salário, nulidade do pedido de demissão, diff salariais, multa art 477 da CLT, dano moral e pessoal, pensionamento, saldos incontroversos e honorários adv		
00510-2008-73-04-00-9	21/03/2011 - ALEXSANDRA DE CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RTE			TERCEIRIZADO		01/03/2000	30/01/2008	03ª V.T	SANTA CRUZ DO SUL	30/07/08	RECURSAL E IMPROCEDENT			R\$ 50.000,00	R\$ 15.500,00	Remota	Responsabilidade solidária e/ou subsidiária em face de contrato de prestação de serviços, pagamento de parcelar dos períodos não anotados, nulidade da despedida em face da estabilidade provisória e gestante e reintegração, ou sucessivamente indeniz		
0001820-17.2010.5.12.001 DE INSTRUÇÃO 1	27/09/2011 AUDIÊNCIA AVELINO LUECKMANN			ORIENTADOR AGRÍCOLA				01ª V.T.	SANTA CRUZ DO SUL	28/10/10	INICIAL			R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	Possível	Equiparação salarial, FGTS + 40%, adicional insalubridade e reflexos, PIR 2009/2010, reembolso de valores, multa art 467 da CLT e honorários adv		
00442-2008-73-04-00-5	23/03/2011 - MANIFESTAÇÃO SOBRE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROTESTO ANTI PRECLUSIVO	CONSTANTE BATISTA ARMANI		TERCEIRIZADO	FABRICA	01/02/2001	01/06/2007	03ª V.T	SANTA CRUZ DO SUL	11/07/08	EXECUÇÃO			R\$ 17.000,00	R\$ 45.000,00	Remota	Responsabilidade solidária e/ou subsidiária em face de contrato de prestação de serviços diff salariais, c/ reflexos, horas extras, c/ reflexos,adic noturno e insalubridade, c/ reflexos, FGTS + 40%, juros, gratificação natalina,adic tempo de serviço, c/ re		

Nº DO PROCESSO	DATA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	RECLAMANTE	TIPO DE VÍNCULO	FUNÇÃO	SETOR	PERÍODO TRABALHADO	VARA	COMARCA	AUIZADO EM	FASE	SENTENÇA EM FASE INICIAL	DEPÓSITO RECURSAL/AR ANTA DO JUÍZO	VALOR DA AÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONDENAÇÃO	PROBABILIDADE DE PERDA	OBJETOS DA AÇÃO	ENCERRADA TRANSITADO EM JULGADO	VALOR ACORDADO OU
332-2007	12/09/2007 DEFEESA ADMINISTRATIVA - RESPOSTA AO COREN	COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RS			RH			PORTO ALEGRE	02-Aug-07	INICIAL	-		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Remota	Registro de Empresa junto ao COREN. Certidão negativa de débito na contabilidade divisão entre área sua e limpa na estenografia e cubo especifica para lavagem de		
00957-2007-731-04-00-4	19/05/2011 - DESPACHO CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO DO AUTOR	HELIO VANDERLEI SEMA FURTADO		TERCEIRIZADO	FABRICA	16/04/1999	11ª VT	SANTA CRUZ DO SUL	14/08/07	EXECUÇÃO	PROC PARTE		R\$ 15.500,00	R\$ 0,00	Remota	Responsabilidade solidária e/ou subsidiária em face de contrato de prestação de serviços, unicidade contratual, horas extras e reflexos adicionais insalubridade aviso prévio, férias em dobro, simples e proporcionais gratificações de FGTS + 40% e hono		
0000138-17.2010.5.04.073	15/02/2011 - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO- SENTENÇA SINE DIE	LUIZ CARLOS LOPES		TERCEIRIZADO			3ª VT	SANTA CRUZ DO SUL	01/03/10	INICIAL	-		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	Possível	Responsabilidade solidária e/ou subsidiária em face de contrato de prestação de serviços, horas extras e reflexos dif. salariais adicionais insalubridade equiparação salarial domingos e feriados trabalhados adicional noturno aviso prévio, multa art 457 e 477 da CLT e honorários		
0000348-68.2010.5.04.073	26/04/2011 - ACORDÃO TRT-DADO PROVIMENTO PARCIAL AO RO	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS		TERCEIRIZADO			3ª VT	SANTA CRUZ DO SUL	25/05/10	EXECUÇÃO	-		R\$ 21.500,00	R\$ 1.000,00	Remota	Responsabilidade solidária e/ou subsidiária em face de contrato de prestação de		
00059-2008-732-04-00-3	19/10/2010 INDICAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA COMPLEMENTAR A FORMAÇÃO DO CAPITAL DESTINADO A GARANTIR A PENSÃO VITALICIA	MARIA TERESINHA MORAES DA SILVA		SAFRISTA	FABRICA	01/03/2006	2ª VT	SANTA CRUZ DO SUL	28/07/08	EXECUÇÃO		R\$ 5.400,00 (em 25/08/2008) + R\$ 28.815,88 (em 14/05/2010 = Garantia Juízo) + R\$ 11.745,00 (em 19/08/2009) + R\$ 2.519,00 (em 21/01/2010 = Pgio	R\$ 76.000,00	R\$ 100.000,00	Provável	SERVIÇOS INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO		

